

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, informações e providências sobre imóveis no município sem ocupação ou sem titularidade definida, decorrentes de perda da propriedade por inadimplência ou abandono, com vistas à formulação de programa habitacional de redistribuição.

REQUERIMENTO Nº 505/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com o art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para promover adequado ordenamento territorial e política habitacional, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe e adote as seguintes providências:

1. Relacione os imóveis localizados no Município, em especial no bairro Parque dos Resedás, que tenham retornado à propriedade do Município em razão de execução fiscal de IPTU, desapropriação, abandono ou outras hipóteses legais;
2. Informe se há levantamento atualizado do número de imóveis públicos municipais desocupados ou em situação de irregularidade dominial;
3. Esclareça se existe política pública municipal em andamento para destinação desses imóveis, em especial voltada à habitação de interesse social;
4. Estude a viabilidade de implementação de programa de redistribuição, regularização ou alienação desses imóveis, mediante critérios

WALQUÍRIA OLIVEIRA
LEANDRO THOMAZINI
ALEXANDRE SASSARÃO
RAFAEL DO MERCADO
TOMÉ
DANIEL ALVES

DOUTOR SABINO
PROFESSORA HELEN
NEI DA FARMÁCIA
LUIZ PARAKI
DILMA NOVA OLIVEIRA

OFICIE - 45
25/08/25
for de leia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

transparentes e legais, assegurando oportunidade à população de baixa renda de adquirir uma moradia digna.

JUSTIFICATIVA:

A medida atende ao interesse público e à função social da propriedade, prevista no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal, bem como no art. 182 da mesma Carta, ao possibilitar que imóveis ociosos e já incorporados ao patrimônio público possam ser destinados à população que mais necessita.

Tendo em vista a existência de diversos imóveis desocupados no bairro Parque dos Resedás e em outras localidades, é de suma importância que o Poder Executivo apresente informações e avalie medidas concretas para sua utilização em programas habitacionais, seja por alienação onerosa, sorteio público regulamentado ou outro procedimento legalmente cabível.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de agosto de 2025.

ALINE LUCHETTA
VEREADORA – REDE